

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 484 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 199 de 02 de Abril de 2024, publicada no DOM Edição 043 de 02 de Abril de 2024.

Conceder pensão por morte, a contar de 06 de fevereiro de 2024, a Sra. **MARIA PRISCILLA DE SOUZA DANTAS (COMPANHEIRA)**, ao Sr. **JOAQUIM LORENZO DE SOUZA TRAVASSO (FILHO MENOR)**, ao Sr. **CLEOFAS DA SILVA TRAVASSO JÚNIOR (FILHO MENOR)** e a Sra. **YASMIN ERMITA DE SOUZA TRAVASSO (FILHA MENOR)** beneficiários do ex-segurado Sr. **CLEOFAS DA SILVA TRAVASSO**, Matrícula nº 119.185-3, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, enquadramento T1A-1, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, III, VI, 13, IV, 38, II, 66, § 2º, 70, § 4º, 6º, IV, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021 conforme teor dos Pareceres nºs 0378/2024, 0318/2024, 0316/2024 e 0317/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos SEI nºs 12.000432/2024-67, 12.000431/2024-12, 12.000429/2024-43 e 12.000430/2024-78.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 134/2025 – GAB/SEGTES/SESAU, de 14 de novembro de 2025.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 002/2025 instaurada pela Portaria nº 035/2025 - GAB/SEGTES/SESAU em 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 026 de 18/02/2025, prorrogada pela Portaria nº 038/2025-GAB/SEGTES/SESAU em 21/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 029 de 25/02/2025,

Art. 2º. Encaminhar os autos do Processo da Sindicância nº 002/2025 para o Gabinete da Controladoria-Geral do Município, visando análise e deliberação quanto à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em face da servidora, ocupante dos cargos de cargo de **Assistente Social 30h**, matrícula nº **118.395-8** de **Assistente Social 20h**, matrícula nº **121.519-1**, CPF nº **XXX.073.604-XX**, nos termos do Art. 210, III da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, considerando Relatório Conclusivo e autos do Processo de Sindicância nº 002/2025 desta Secretaria de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 149/2025 – GAB/SS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Municipal nº 18.702 de 30 de março de 2020, que institui o Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as Portarias nº 010, de 27.01.21, republicada no dia 04.02.21, 056/2021 de 08 de março de 2021 e a Portaria nº 119/2021, de 7 de junho de 2021, que designa os membros do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 064, de 10.06.25, publicada no DOM nº 071, de 12.06.2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição e exercício do Conselho Gestor de Conformidade dos Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais de Saúde, que passará a ter a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
Igor Gabriel de Moraes Santos	125.759-5	01.05.25 a 30.04.27	1º Período
Sandra Leite Sá Menezes	114.648-3	01.06.25 a 31.05.27	1º Período
Cleonice Duarte de Santana	129.159-9	10.02.25 a 09.02.27	1º Período
Camilla Karina Andrade Cunha	123.865-5	01.05.24 a 30.04.26	1º Período
Cynthia Gomes Basto de Albuquerque	129.262-5	11.03.25 a 10.03.27	1º Período
Maria Angélica Bezerra de Oliveira	99.964-8	01.11.25 a 02.11.27	1º Período
Rubem Guilherme Oliveira Amorim	107.300-1	01.04.24 a 31.03.26	1º Período
Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins	120.810-1	01.07.25 a 30.06.27	1º Período
Karina Maria Farias Tenório	102.382-9	01.01.25 a 31.12.26	3º Período
Gerson Cruz Santos	104.146-0	01.01.24 a 31.12.26	3º Período

Art. 2º. A presidência do Conselho será exercida pelo servidor **Igor Gabriel de Moraes Santos**, Secretário Executivo de Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Inclui o membro **Maria Angélica Bezerra de Oliveira**, matrícula nº **99.964-8**, em substituição a **Adriana Falção Raposo**, matrícula nº **118.495-4**;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 1º de novembro de 2025.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PORTARIA 150/2025-GAB/SESAU, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: Institui a Comissão Técnica de Exame e Julgamento para a condução do processo de credenciamento de empresas aptas a fornecerem fardamento aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde previsto em Lei Municipal 19.401/2025 e delega poderes ao Secretário Executivo de Gestão de Projetos Estratégicos para a decisão e homologação dos respectivos certames.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RECIFE, no usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, em especial os artigos 78 e 79, que trata do credenciamento como procedimento auxiliar das contratações públicas

CONSIDERANDO o decreto Municipal Nº 37.341, de 20 de dezembro de 2023, regulamenta o disposto no § 3º d art 8º da Lei 14.133/2021, bem como a Lei Municipal Nº 19.144/2023 para dispôr sobre regras para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio técnica, o funcionamento da comissão de contratação, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Técnica de Exame, Julgamento, responsável pela análise documental, técnica, avaliação de amostras e verificação da fabricação em conformidade com o modelo de layout aprovado pela SESAU em cada item do fardamento para todos os credenciados para op fornecimento destes itens aos Servidores da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o credenciamento em tela deixará aptas as empresas que poderão fornecer fardamento aos servidores previstos na Lei Municipal 19.401/2025 e que receberão auxílio fardamento em forma de pecúnia para adquirir diretamente estes itens e cabe a Secretaria de saúde o monitoramento constante da qualidade e uniformidade dos itens;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar poderes ao Secretário Executivo de Gestão de Projetos Estratégicos para decidir e homologar os credenciamentos realizados pela Secretaria de saúde, garantindo celeridade e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, a Comissão Técnica de Exame e Julgamento, responsável, especificamente, pela condução do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado aptas ao fornecimento do fardamento aos servidores da Secretaria de saúde que receberão o auxílio fardamento previsto na Lei Municipal 19.401/2025

Parágrafo único. Compete a Comissão Técnica de exame e julgamento:

- I – realizar a análise técnica das amostras dos itens apresentadas pelas empresas participantes;
- II – emitir parecer técnico fundamentado sobre as amostras e sobre eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação;
- III – julgar, em primeira instância, os recursos interpostos, nos termos e prazos previstos no edital, em estrita observância à legislação aplicável e aos princípios que regem a Administração Pública;
- IV – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo edital de chamamento público;

Art 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Técnica de Exame e Julgamento

- I – **Débora Mendonça Amaral**, matrícula **119.448-8** – **Presidente**;
- II. **Vania do Nascimento Nunes**, Matrícula **65.574-4** – **Membro**;
- III. **Rodrigo Pereira da Silva**, Matrícula **79460-1** – **Membro**.

Parágrafo único: A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional

Art 3º Fica delegado competência ao Secretário Executivo de Gestão de Projetos Estratégicos da Secretaria de Saúde para:

- I – Proferir decisão final sobre recursos administrativos não reconsiderados pela Comissão Técnica de Exame e Julgamento;
- II – Homologar resultados do processo de credenciamento conduzido pela referida Comissão
- III – Praticar demais atos decorrentes da fase decisória e homologatória do credenciamento, observada a legislação aplicável

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 18 de novembro de 2025

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº

328/2004, CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2004, publicado no D.O.R em 20.10.2004.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 113.305,20 (cento e treze mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: De 08/11/2025 a 07/11/2026.

Dotação Orçamentária: 4801.10.302.1.238.2.324.1468.3.3.90.36. 0600 (Fortalecimento e Qualificação de Programas Estratégicos/ Rec. Sus).

Nota de Reserva: nº 2025NR007979.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1.016/2021,

CELEBRADO EM 26 de outubro de 2021.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 24, X e 62, 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E MG ADMINISTRACAO E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 55.488,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Prazo: 01/11/2025 a 31/10/2026.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.1458.3.3.90.39. 500 (Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde / Rec. – Tesouro).

Nota de Reserva: nº 2025NR008009.

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1021/2023, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO

DE 2023.

Modalidade de Licitação: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Base Legal: Art.65 e Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO

FERNANDES – FGH.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 26.09.2025 e termo final o dia 25.09.2027, bem como a reestruturação das metas, conforme previsto no Anexo Técnico – Descrições dos Serviços (Plano de Trabalho).

Prazo: De 26.09.2025 a 26.09.2027.

Valor Global: R\$ 21.372.155,04 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1.238.2.085.1003.3.3.50.43.500.

Nota de Reserva: 2025NR007242.

Nota de Empenho: 2025NE007190.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 2626 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 2485, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife (D.O.R.) nº 138, de 01 de novembro de 2025, que instaura o Procedimento Administrativo Específico nº 05/2025, que visa apurar o exposto na Comunicação Interna nº 18/2025, proveniente da SEDUC/SEAF/GGPG, referente ao Professor Contratado Por Tempo Determinado (CTD), Matrícula nº 116.883-5, lotado à época na EMTI Divino Espírito Santo.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 20 (vinte) dias a contar de 21 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 2627 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 2484, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife (D.O.R.) nº 138, de 01 de novembro de 2025, que instaura o Procedimento Administrativo Específico nº 06/2025, que visa apurar o exposto no Ofício nº 01891.003.506/2025-0001 – 22ª PJDUC - MPE, referente ao Professor II Contratado por Tempo Determinado, Matrícula nº 119.997-8, lotado à época na Escola Municipal André de Melo.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 20 (vinte) dias a contar de 21 de novembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 2628 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e considerando o relatório conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 878 de 04 de abril de 2025, publicada no D.O.R. nº 043 de 05 de abril de 2025, prorrogada pela Portaria nº 056 de 07 de maio de 2025, publicada no D.O.R. nº 056 de 08 de maio de 2025, com o objetivo de apurar supostas irregularidades, conforme apontado na CI nº 127/2024, proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGPG, referente à Creche Municipal Novo Horizonte.

RESOLVE:

Art.1º Encaminhar os autos da Sindicância à Comissão Central de Inquérito da Controladoria Geral do Município visando a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados a servidora cujo cargo e matrícula são os que seguem: Professor I, Matrícula 103.067-1, nos termos do art. 210, III da Lei nº 14.728/1985, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2629 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora qualificada abaixo como responsável pelo atesto das despesas do Projeto Visão Recife:

Nome: DANIELY CAVALCANTE SILVA
Matrícula: 103.215-1
CPF: **243.284**
Cargo: Professor I FTP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação